



**MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**  
Largo do Município, 6060-163 Idanha-a-Nova Contribuinte N.º 501121030

**EDITAL N.º 12 / 2018**

**Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos**

--- Dr.ª IDALINA JORGE GONÇALVES DA COSTA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova:

--- TORNA PÚBLICO, Que, na sequência da deliberação tomada pelo Órgão Executivo na sua reunião de 01 de março de 2018, foi aprovado o início de procedimento e participação procedimental para o Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos, como a seguir se publicita:-----

- Órgão que desencadeou o procedimento: Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;-----

- Data do início do procedimento: 01 de março de 2018;-----

- Objeto do Procedimento: elaboração do "Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos;-----

- Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento: nos termos do artigo 98º do (CPA), os interessados poderão querendo constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início de procedimento na Internet, (website do Município) e nos lugares de costume, as suas sugestões para elaboração do mencionado "Projeto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terreno", as quais deverão ser formuladas, por escrito até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.-----

--- E para que chegue ao conhecimento de todos se publica o presente Edital, e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

--- Paços do Município de Idanha-a-Nova, 07 de março de 2018.-----

**A Vice-Presidente da Câmara**

**(Dr.ª Idalina Jorge Gonçalves da Costa)**